



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA

PORTARIA № 606, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBU-CANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando memorando nº 03/CPAD, resolve:

PRORROGAR por 15 (quinze) dias, a partir de 11/09/2017, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário designada pela Portaria nº 421, de 10 de agosto de 2017, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/90

MARIA LEOPOLDINA Assistad digitalment por MARIA LEOPOLDINA VERRAS CAMELO VERRAS CAMELO VERRAS CAMELO VERRAS CAMELO VERRAS CAMELO RESPONDATO CONTRACTOR SERVICA CONTRACTOR CONTRA

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora